



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 1.873/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A POSSE E ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ijaci – MG, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a documentação enviado ao Poder Executivo pela Mitra Diocesana de São João Del Rei, através do Administrador Paroquial, Padre Lucas Alerson de Souza, sobre a transmissão de posse do Cemitério Paroquial de Ijaci,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a posse e administração do CEMITÉRIO DE IJACI, que era da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, transferida para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A manutenção do cemitério, bem como os sepultamentos, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - A parte administrativa do cemitério ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - A regulamentação dos serviços ficará a cargo de cada uma das secretarias citadas nos artigos anteriores, que trabalharão em conjunto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de dezembro de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal